

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P228506/2024

Interessado: INSTITUTO MARIA DA HORA - IMH

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela OSC INSTITUTO MARIA DA HORA - IMH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 202471070004 | Programação nº 230440020240025 | Programática nº 082445131219G7049| GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a entidade supracitada.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a potencialização da capacidade operacional e o alcance dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo Instituto Maria da Hora, aprimorando a qualidade do atendimento e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades, protagonismo, reflexão, diálogo, integração, socialização, lazer, cidadania e o acesso aos direitos sociais.
3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.117 a 120).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 67/2024 (fls.19 e 20). O valor total do repasse é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 031907/2024 – ASJUR (fls.129/134), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls.127 e 128), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 0155/2024 – PGM/PA (fls.152/165), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC INSTITUTO MARIA DA HORA - IMH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P228506/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a potencialização da capacidade operacional e o alcance dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo Instituto Maria da Hora, aprimorando a qualidade do atendimento e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades, protagonismo, reflexão, diálogo, integração, socialização, lazer, cidadania e o acesso aos direitos sociais, cujo valor global é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e com vigência de 06 (seis) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

<Assinado digitalmente>

Dimitri Rabelo Batista Castro

Ordenador de Despesa do Fundo

Municipal de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XSJHPJ2H

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3538969 e código XSJHPJ2H

ASSINADO POR: